

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de medicamentos de medicamentos Básicos, Controlados, injetáveis e Psicotrópicos, Destinados a Assistência Farmacêutica Municipal.

2. Justificativa

Justifica-se a contratação em epígrafe que visa à aquisição de medicamentos Básicos, Controlados, injetáveis e Psicotrópicos, Destinados a Assistência Farmacêutica Municipal, uma vez que tais itens têm finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico, proporcionando suporte a vida dos pacientes.

3. Metas físicas

3.1 O fornecimento dos itens descritos no item 4 deste termo de referência deverão ser entregues de acordo com a Ordem de Fornecimento emitido por servidor devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal;

3.2 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

4. Especificações técnicas e quantidades

4.1 A descrição dos itens da pretensa aquisição são o que seguem:

Item	Descrição – Denominação Genérica/Concetração	Unid.	Quant.
001	Acebrofilina 10mg/mL – xarope – 120ml	Frasco	1.000
002	Acebrofilina 5mg/mL – xarope – 120ml	Frasco	1.000
003	Aciclovir 200mg	Comp	5.000
004	Aciclovir 50mg/g	Bisnaga	1.000
005	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	10.000
006	Ácido acetilsalicílico 500 mg	Comprimido	10.000
007	Ácido aminocaproíco 200 mg	Ampola	1.000
008	Ácido ascórbico (vitamina C) – 100mg/ml	Ampola	3.000
009	Ácido ascórbico (vitamina C) – 200mg/ml	Ampola	2.000
010	Ácido ascórbico 200mg/mL	Frasco	800
011	Acido ascórbico 500mg	Comprimido	1.000
012	Ácido fólico 5mg	Comprimido	30.000
013	Ácido tranexâmico 50mg/ml	Ampola	1000
014	Ácido valproico 250mg	Comprimido	10.000
015	Ácido valpróico 500mg	Comprimido	8.000
016	Adenosina 3 mg	Ampola	300
017	Adenosina 6mg/ml	Ampola	500
018	Água Boricada 3% 250ml	Frasco	300
019	Água oxigenada 10 vol – 1Lt	Frasco	200
020	Água para injeção 10 ml	Ampola	10.000
021	Água para injeção 250 ml	Ampola	2.000
022	Água para injeção 500 ml	Frasco	2.000
023	Água purificada	Galão	500
024	Albendazol 400 mg	Comprimido	3.000
025	Albendazol 40mg/ml (susp.)	Frasco	2.000
026	Alendronato de sódio 70mg	Comprimido	5.000
027	Alprazolam 0,5mg	Comprimido	6.000
028	Alprazolam 1mg	Comprimido	5.000
029	Ambroxol 15mg/mL – xarope	Frasco	500

030	Ambroxol 30mg/mL – xarope	Frasco	500
031	Aminofilina 24 mg	Ampola	1.000
032	Amiodarona 50mg/ml	Ampola	400
033	Amitriptilina 5mg + Clordiazepoxido 12,5mg	Comprimido	2.000
034	Amitriptilina 5mg + Clordiazepoxido 12,5mg	Comp	10.000
035	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de potássio 125mg	Comprimido	2.000
036	Amoxicilina 50mg + Clavulanato de potássio 12,5mg/mL – susp	Frasco	2.000
037	Amoxilina 250mg/5ml (suspensão)	Frasco	300
038	Amoxilina 500 mg	Comprimido	500
039	Ampicilina + subactam	Ampola	200
040	Ampicilina 1g	Ampola	2.000
041	Ampicilina 250 mg (suspensão)	Frasco	300
042	Ampicilina 500 mg	Comprimido	1.000
043	Atenolol 25mg	Comp	10.000
044	Atenolol 50mg	Comp	20.000
045	Atropina 0,25mg	Ampola	400
046	Azitromicina 200mg/5ml	Frasco	1.500
047	Azitromicina 500 mg	Comprimido	800
048	Benzoato de benzila 25% - emulsão	Frasco	1.200
049	Besilato de anlodipino 10mg	Comprimido	12.000
050	Besilato de anlodipino 5mg	Comprimido	10.000
051	Betametasona 20mg + Cetoconazol 0,5mg/mL	Bisnaga	600
052	Bicarbonato de sódio 8,4	Ampola	200
053	Biperideno 2mg	Comprimido	8.000
054	Bromazepam 3mg	Comprimido	10.000
055	Bromazepam 6mg	Comprimido	10.000
056	Brometo de Ipratrópio 0,202mg/mL – sol. Inalante	Frasco	2.000
057	Brometo de rocurônio 10mg/ml	Ampola	300
058	Bromoprida	Ampola	100
059	Budesonida 32mcg – aerosol nasal	Frasco	2.000
060	Butilbrometo de Escopolamina 10mg + Dipirona 250mg	Comprimido	7.000
061	Butilbrometo de Escopolamina 10mg/mL	Frasco	1.200
062	Butilbrometo de Escopolamina 6,67mg + Dipirona 333,4mg/mL	Frasco	2.000
063	Calcitriol 0,25mg	Comprimido	5.000
064	Captopril 25mg	Comprimido	12.000
065	Captopril 50mg	Comprimido	8.000
066	Carbamazepina 200mg	Comprimido	10.000
067	Carbamazepina 20mg/mL – suspensão	Frasco	5.000
068	Carbamazepina 400mg	Comprimido	6.000
069	Carbocisteína 100mg/5mL – xarope	Frasco	1.000
070	Carbocisteína 250mg/5mL – xarope	Frasco	1.000
071	Carbonato de cálcio 500mg	Comprimido	800
072	Carbonato de cálcio 500mg + Calcecalciferol 400UI	Comprimido	1.000
073	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	5.00
074	Carvão vegetal ativado	Sachê	500
075	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	5.000
075	Carvedilol 25mg	Comprimido	5.000
076	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	5.000
077	Carvedilol 6,25mg	Comprimido	5.000
078	Cefalexina 250mg suspensão	Frasco	400
079	Cefalexina 500mg	Comprimido	800

080	Cefalotina 1 g	Ampola	5000
081	Ceftazidima 1g	Ampola	500
082	Ceftriaxona 1 g	Ampola	5000
083	Cetoconazol 200mg	Comprimido	7.000
084	Cetoconazol 20mg/g – creme	Bisnaga	1.500
085	Cinarizina 75 mg	Comprimido	300
086	Ciprofibrato 100mg	Comprimido	3.000
087	Ciprofloxacino 2mg/ml	Ampola	3.000
088	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	8.000
089	Citalopram 20mg.	Comprimido	5.000
090	Citrato de fentanila – 50mg/ml – 2ml	Ampola	400
091	Claritromicina 500mg	Comprimido	2.500
092	Clindamicina 600mg/4 ml	Ampola	1.000
093	Clonazepam 0,5mg	Comp	15.000
094	Clonazepam 2,5mg/mL – Solução oral	Frasco	3.000
095	Clonazepam 2mg	Comprimido	10.000
096	Clopidogrel 75mg	Comprimido	500
097	Clorafenicol 4mg/mL	Frasco	500
098	Cloreto de potássio 19,1%	Ampola	400
099	Cloreto de sódio 20%	Ampola	400
100	Clorexidina 2% - 1000ML	Unidade	200
101	Cloridrato de amildarona 100 mg	Comprimido	500
102	Cloridrato de amitriptilina 25mg	Comprimido	5.000
103	Cloridrato de amitriptilina 75mg	Comprimido	2.000
104	Cloridrato de bupropiona 150mg	Comprimido	5.000
105	Cloridrato de cefepima 1g	Ampola	2000
106	Cloridrato de cefepime 1g	Ampola	1000
107	Cloridrato de cefepime 2g	Ampola	1000
108	Cloridrato de fluoxetina 20mg	Comprimido	30.000
109	Cloridrato de nortriptilina 25mg	Comprimido	8.000
110	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml	Ampola	2000
111	Cloridrato de peridoxona + demenidrinato 50mg/ml	Ampola	2000
112	Cloridrato de petidina 50mg/ml – 2ml	Ampola	1000
113	Cloridrato de promazina 5mg/ml	Ampola	500
114	Cloridrato de s(+)-cetamina 50mg/ml 10ml	Ampola	200
115	Cloridrato de tiamina 300mg	Comprimido	800
116	Cloridrato de tioridazina 50mg	Comprimido	3.000
117	Cloridrato de tramadol 100mg (retard)	Comprimido	1000
118	Cloridrato de Tramadol 100mg-2ml	Ampola	8000
119	Cloridrato de Vancomicina 1g	Ampola	500
120	Cloridrato de Vancomicina 500g	Ampola	500
121	Clorpromazina 100mg	Comprimido	10.000
122	Clorpromazina 25mg	Comprimido	7.000
123	Clorpromazina 40mg/mL – solução oral	Frasco	1.000
124	Cloxacolam 1mg	Comprimido	1.500
125	Cloxacolam 2mg	Comprimido	2.000
126	Colagenase c/ cloranfenicol 0,6U/g+0,1g/g – 50 mg	Bisnaga	1.000
127	Complexo B 2ml	Ampola	8.000
128	Decanoato de haloperidol - 5mg/ml	Ampola	500
129	Decanoato de haloperidol 70,52mg/ml	Ampola	500
130	Deslanosideo 0,2mg	Ampola	800

131	Dexametasona (elixir)	Frasco	500
132	Dexametasona 0,1 (creme)	Bisnaga	500
133	Dexametasona 0,1%	Frasco	500
134	Dexametasona 2 mg	Ampola	10.000
135	Dexametasona 4 mg – 2,5 ml	Ampola	10.000
136	Diazepam 10 mg	Comprimido	10.000
137	Diazepam 5 mg	Comprimido	12.000
138	Diazepam 5mg/ml	Ampola	2.000
139	Diclofenaco potássico 15mg/ml	Ampola	10.000
140	Diclofenaco potássio 50 mg	Comprimido	1.000
141	Diclofenaco resinato (gotas)	Frasco	300
142	Diclofenaco sódico 50 mg	Comprimido	1.000
143	Diclofenaco sódico 75 mg	Ampola	10.000
144	Digoxina 0,25mg	Comprimido	500
145	Dimeticona 75mg/ml	Frasco	1.000
146	Dipirona sódica 500mg	Comprimido	10.000
147	Dipirona sódica 500mg/ml	Frasco	3.000
148	Dipirona sódica 500mg/ml – 2ml	Ampola	20.000
149	Dobutamina 12,5mg/ml – 20ml	Ampola	500
150	Enalapril 10 mg	Comprimido	1.000
151	Enalapril 20 mg	Comprimido	1.000
152	Enalapril 5mg	Comprimido	1.000
153	Enoxaparina sódica 20 mg	Ampola	300
154	Enoxaparina sódica 40 mg	Ampola	300
155	Epinefrina 1mg/ml (adrenalina)	Ampola	1000
156	Ergometrina 0,2mg/ml (methergin)	Ampola	3000
157	Escina 10mg/g + salicilato de dietamônio 50mg/g	Bisnaga	500
158	Espironolactona 25mg	Comprimido	2.000
159	Estolato de Eritromicina 500mg	Comprimido	2.000
160	Estolato de eritromicina 50mg/mL – suspensão	Comprimido	1.500
161	Etilefrina 10 mg (Efortil)	Ampola	2000
162	Etomidato 2mg/ml – 10ml	Ampola	1000
163	Fenitoina sódica 100mg	Comprimido	6.000
164	Fenitonia sódica 50mg/ml	Ampola	500
165	Fenobarbital 100mg	Comprimido	30.000
166	Fenobarbital 200mg	Comprimido	8.000
167	Fenobarbital 40mg/mL – Solução oral	Frasco	2.000
168	Fenoterol (Berotec) gotas	Frasco	500
169	Fenobarbital 200 mg	Ampola	1000
170	Finasterida 5mg	Comprimido	7.000
171	Fitomenodiona 10 mg (vitamina k)	Ampola	2000
172	Fluconazol 150mg	Comprimido	4.000
173	Fluconazol 50mg/5mL	Frasco	500
174	Flumazenil 0,5mg/ml – 5 ml	Ampola	500
175	Flurazepam 30mg	Comprimido	5.000
176	Fumarato de quetiapina 100mg	Comprimido	4.000
177	Fumarato de quetiapina 25mg	Comprimido	4.000
178	Furosemida 20mg	Ampola	10.000
179	Furosemida 40 mg	Comprimido	1.000
180	Gabapentina 300mg	Comprimido	7.000
181	Gabapentina 400mg	Comprimido	4.000

182	Gentamicina 20mg -1ml	Ampola	3.000
183	Gentamicina 40 mg – 1 ml	Ampola	2.000
184	Gentamicina 80mg – 2 ml	Ampola	8.000
185	Glibenclamida 5mg	Comprimido	2000
186	Glicerina 12% - 500 ml	Frasco	480
187	Glicose 25% - 10 ml	Ampola	2000
188	Glicose 50% - 10 ml	Ampola	2000
189	Gluconato de cálcio 10%	Ampola	500
190	Haloperidol 1mg	Comprimido	5.000
191	Haloperidol 2mg/mL – Solução oral	Comprimido	2.000
192	Haloperidol 5mg	Comprimido	20.000
193	Haloperidol 5mg/ml – 1 ml	Ampola	500
194	Halotano 100 ml	Frasco	12
195	Heparina sódica 5.000 ui	Ampola	400
196	Hidralazina 20 mg/ml	Ampola	3.000
197	Hidralazina 25mg	Comprimido	2.000
198	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	2.000
199	Hidrocortisona 1% - creme – 30mg	Bisnaga	800
200	Hidrocortisona 100 mg	Ampola	3.000
201	Hidrocortisona 500 mg	Ampola	3.000
202	Hidrogel 10g	Bisnaga	400
203	Hidrogel com Alginato 85 mg	Bisnaga	500
204	Hidróxido de alumínio 61mg/5mL	Frasco	500
205	Hioscina composta (Buscopam composto)	Ampola	10000
206	Hioscina composta (gotas)	Frasco	500
207	Hioscina simples (Buscopam)	Ampola	8000
208	Hioscina simples (gotas)	Frasco	500
209	Ibuprofeno 100mg/ml	Frasco	1000
210	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	2000
211	Ibuprofeno 50mg/ml	Frasco	1000
212	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	2.000
213	Imunoglobulina anti rh – 2ml	Ampola	200
214	Ipratrópio gotas	Frasco	1000
215	Isossorbida 10 mg	Ampola	1000
216	Isossorbida 5 mg (sublingual)	Comprimido	2000
217	Ivermectina 6mg	Comprimido	4.000
218	Levofloxacino 500mg	Comprimido	7.000
219	Levofloxacino 5mg/ml	Bolsa	2000
220	Lidocaína 2%	Bisnaga	2.000
221	Lidocaína 2% - 20 ml	Ampola	5000
222	Lidocaína 2% (geleia)	Bisnaga	2000
223	Loratadina 1mg/mL (xarope)	Frasco	500
224	Lorazepam 1mg	Comprimido	5.000
225	Losartana potássica 25 mg	Comprimido	1000
226	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	1000
227	Maleato de dexclorfeniramina	Frasco	800
228	Maleato de dexclorfeniramina + betametasona	Frasco	800
229	Maleato de Timolol 2,5mg/mL	Frasco	500
230	Manitol 20% -250 ml	Ampola	300
231	Mebendazol 100 mg	Comprimido	2000
232	Mebendazol 50 mg (suspensão)	Frasco	500

233	Meloxicam 15mg	Comprimido	3000
234	Meroperém tri-hidratado 1G	Ampola	800
235	Meroperém tri-hidratado 500 mg	Ampola	800
236	Metformina 500mg	Comprimido	1.200
237	Metformina 850 mg	Comprimido	2.000
238	Metildopa 250 mg	Comprimido	2000
239	Metildopa 500 mg	Comprimido	2000
240	Metoclopramida (gotas)	Frasco	500
241	Metoclopramida 10mg -2 ml	Ampola	8000
242	Metoprolol 1mg/ml – 5 ml	Ampola	500
243	Metronidazol (Gel) 100mg/g – 50g	Bisnaga	600
244	Metronidazol 250 mg	Comprimido	2.000
245	Metronidazol 400mg	Comprimido	5.000
246	Metronidazol 5mg/ml	Frasco	2.000
247	Miconazol 2% - creme	Bisnaga	1.500
248	Midazolam 5mg/ml – 3 ml	Ampola	1000
249	Mupirocina 20mg/mL	Bisnaga	2.000
250	Naloxona 0,02mg-1ml	Ampola	500
251	Naproxeno 250mg	Comprimido	2000
252	Neocaína pesada 0,5	Ampola	2000
253	Neomicina 2,5mg + Betametasona 0,64mg + Cetoconazol 20mg/g	Bisnaga	1.500
254	Neomicina 5mg + bacitracina 250mg/g	Bisnaga	3.000
255	Neozine 100mg	Comprimido	10.000
256	Neozine 25mg	Comprimido	7.000
257	Neozine 40mg/mL – solução oral	Frasco	2.000
258	Neuleptil 1% - solução oral	Frasco	2.000
259	Neuleptil 4% - solução oral	Frasco	2.000
260	Nifedipina (cápsula mole)	Cápsula	1000
261	Nifedipina sublingual 20 mg	Comprimido	2000
262	Nimesulida 100mg	Comprimido	15000
263	Nimesulida 50mg/ml	Ampola	1000
264	Nistatina 100.000 ui (suspensão)	Frasco	200
265	Nistatina creme vaginal	Bisnaga	1.200
267	Nitazoxanida 20mg/mL – suspensão	Frasco	1.500
268	Nitrazepam 5mg	Comprimido	2.000
269	Nitroglicerina 5mg/ml	Ampola	500
270	Nitroprussionato de sódio 0,25/ml	Ampola	200
271	Nootropil 200mg/ml	Ampola	400
272	Noradrenalina (norepinefrina) 4mg/ml	Ampola	300
273	Norfloxacino 400mg	Comprimido	8.000
274	Olanzapina 10mg	Comprimido	8.000
275	Olanzapina 5mg	Comprimido	2.000
276	Óleo de girassol – 100 ml	Frasco	500
277	Óleo de girassol – 200 ml	Frasco	500
278	Óleo mineral	Frasco	1.500
279	Óleo mineral 100 ml	Frasco	200
280	Omeprazol 20 mg	Comprimido	2000
281	Omeprazol 40 mg – (inj.)	Ampola	2000
282	Oxacilina 500 mg	Ampola	500
283	Oxacilina sódica 500mg	Ampola	500

284	Oxalato de escitalopram 10mg	Comprimido	9.000
285	Oxalato de escitalopram 20mg	Comprimido	6.000
286	Oxcarbazepina 300mg	Comprimido	2.000
287	Oxitocina 5 ui 1ml	Ampola	3000
288	Paracetamol – 500mg	Comprimido	2000
289	Paracetamol – 750mg	Comprimido	3000
290	Paracetamol 200mg/ml	Frasco	5000
291	Paroxetina 20mg	Comprimido	18.000
292	Paroxetina 40mg	Comprimido	5.000
293	Pasta d'agua	Frasco	3.500
294	Penicilina benzatina 1.200.00 ui	Ampola	5000
295	Penicilina benzatina 600.000 ui	Ampola	5000
296	Penicilina procaína + potássica 400.00 ui	Ampola	1000
297	Prednisolona 3mg/mL	Frasco	800
298	Prednisona 20mg	Comprimido	3.000
299	Prednisona 5mg	Comprimido	4.000
300	Prometazina 50 mg	Ampola	3000
301	Propranolol 40mg	Comprimido	2.000
302	Ranitidina 150 mg	Comprimido	2000
303	Ranitidina 50 mg	Ampola	5000
304	Risperidona 1mg	Comprimido	7.000
305	Risperidona 1mg/mL – solução oral	Frasco	500
306	Risperidona 2mg	Comprimido	12.000
307	Risperidona 3mg	Comprimido	4.000
308	Sacarato de hidróxido férrico – suspensão	Frasco	1.000
309	Sais para reidratação oral – 27,9g	Sachê	10000
310	Salbutamol 2mg/5mL (xarope)	Frasco	200
311	Secnidazol 1g	Comprimido	4.000
312	Sertralina 50mg	Comprimido	20.000
313	Sinvastatina 20mg	Comprimido	5.000
314	Sinvastatina 40mg	Comprimido	8.000
315	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml	Frasco	15000
316	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 250 ml	Frasco	15000
317	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 500 ml	Frasco	15000
318	Solução glicofisiológica (5%+0,9%) 500 ml	Frasco	15000
319	Soro glicosado 5% - 250 ml	Frasco	10000
320	Soro glicosado 5% - 500 ml	Frasco	15000
321	Soro ringer lactato – 500 ml	Frasco	15000
322	Soro ringer simples – 500 ml	Frasco	15000
323	Succinilcolina (Cloreto de Suxametônio)	Ampola	100
324	Sulfadiazina de prata (pomada) 10mg/g	Bisnaga	2.000
325	Sulfametoxazol 80mg + Trimetropina 400mg	Comprimido	10.000
326	Sulfametoxazol 8mg + Trimetropina 40mg/mL – susp	Frasco	5.000
327	Sulfato de amicacina 100 mg/2ml	Ampola	1000
328	Sulfato de amicacina 500 mg/2ml	Ampola	1000
329	Sulfato de Hidroxicloroquina 400mg	Comprimido	3.000
330	Sulfato de magnésio 500mg/ml	Ampola	300
331	Sulfato de morfina 0,2mg/ml – 1ml	Ampola	1000
332	Sulfato de morfina 10mg/ml – 1ml	Ampola	1000
333	Sulfato ferroso 12,5mg/2,5mL	Frasco	2.000
334	Sulfato ferroso 40mg	Comprimido	10.000

335	Teicoplanina 200mg	Ampola	500
336	Tenoxicam 20 mg	Ampola	2000
337	Tenoxicam 40mg	Ampola	2000
338	Tiabendazol 5% - pomada	Bisnaga	2.000
339	Verapamil 120 mg	Comprimido	500
340	Verapamil 80 mg	Comprimido	500

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias, contados do(a) emissão da Ordem de Compra, em remessa parcelada, a ser entregue no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Básica ou Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida.
- 5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 São obrigações da Contratante:
 - 6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	
02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	
02.005	Secretaria Municipal e Saúde

Projeto/Atividade	
2044	Manutenção da Atividade do Bloco de Assistência Farmacêutica
2074	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Especializada
2084	ENFRETAMENTO A PANDEMIA (COVID-19)
Natureza da Despesa	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso	
15001002	Recursos não Vinculadas de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16000000	Trans. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 11.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

12. DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 O acompanhamento e fiscalização da execução serão feitos através de um servidor da Prefeitura Municipal;
- 12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 12.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Passa e Fica/RN, em 21 de julho de 2022.


Pedro Augusto Lisboa
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE